

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 30ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 28 DE ABRIL DE 2022, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitorio Camolez e os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, em virtude de férias, o Senhor Juiz Marcos Thadeu Matias Mamed. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 29ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de abril de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600131-89.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JUNIOR

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: RENATO MARCEL FERREIRA DA SILVEIRA - OAB/AC0004241

INTERESSADO: MAGLIEL DE MOURA CORREIA

INTERESSADO: FRANCISCO EDUARDO SARAIVA DE FARIAS

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas - Campanha - Órgão partidário estadual do Partido Comunista do Brasil (PC do B) - Eleições 2020.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B), tudo nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente reiterou o convite aos Senhores Membros da Corte para que compareçam ao Ginásio do

SESC, a fim de que possam acompanhar o final dos trabalhos de atendimento aos eleitores, em virtude do fechamento do cadastro eleitoral no dia 4 de maio do ano em curso. Por fim, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou a todos, desejando-lhes um bom final de semana. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 3 de maio de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/05/2022, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 05/05/2022, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 05/05/2022, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493190** e o código CRC **DB1D1E47**.